



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO 1

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Edição nº 213

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2019

Fica retificada a publicação da homologação do Pregão Presencial em epígrafe, no que concerne ao objeto homologado, que fora publicado em 20/05/2019 como “contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para implantação e desenvolvimento de projeto cultural, através de professores de diversas áreas artísticas”, onde o correto seria “contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pisos intertravados (bloquetes) nos formatos retangulares 20 x 10 x 08 cm, para reformas e novos assentamentos em praças e calçamentos do município de Pedreira”.

Pedreira (SP), 20 de maio de 2019

ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente convoca seus integrantes para que compareçam, no dia 21 de maio de 2019, às 18 horas, na sede da Associação Comercial de Pedreira, visando a 2ª Reunião Ordinária, que tem em pauta os seguintes assuntos:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, do mês de Abril de 2019;
2. Ofício em resposta ao DAEE pedindo mais informações sobre a reunião solicitada por eles;
3. Ofício ao prefeito sugerindo alterações na lei para abrir a participação ao Conselho a mais pessoas que se interessarem;
4. Ofício para CPFL renováveis cobrando reposição de peixes

nativos do Rio Jaguari, para tentar equilibrar a natureza depois da mortandade de peixes devido à manutenção na barragem;
5. Confirmação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para o CO-DEPHAC (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Pedreira).

Pedreira, 17 de maio de 2019

DAIANA CAVASOTI
Presidente

RICARDO FERRARETO
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da *Audiência Pública* para a prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre da *LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019*, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 21 de Maio de 2019

Local: Plenário da Câmara Municipal

Horário: 18:00

Pedreira, 14 de maio de 2019

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a “Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da Audiência Pública, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia 30 de Maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE NO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE (ORGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE), com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob nº 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, Cep 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.096.997-2 - SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob nº 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, **RESOLVE** rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019, por esta e da melhor forma de direito, e sob a égide da Lei 8.666/1993, Artigo 79, Inciso I, e aplicar as sanções abaixo relacionadas, com base no Artigo 87 da mesma Lei.

CLÁUSULA 1

DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

1.1. Fica rescindida UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019, pelos motivos expostos no ofício nº. 13/2019 (comunicado de intenção de rescisão e aplicação de penalidades), constante nas Fls. 2287/2288 do processo nº. 199/2018 - pregão presencial nº. 18/2018, e aplicadas as seguintes sanções:

1.1.1. Multa pecuniária no valor de **R\$ 19.909,34** (dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), valor equivalente a **10% (dez por cento)** do total da Ata, conforme clausula 9.1.3 da Ata e a lei 8.666/1993, Artigo 87, Inciso II.
1.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de **01 (um) ano**, conforme Cláusula 9.1.1. do contrato e a lei 8.666/1993, Artigo 87, Inciso III.

CLÁUSULA 2

DO JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA

2.1. Fica INDEFERIDA a defesa prévia apresentada pela empresa às Fls. 2315/2321, amparada tal decisão nos fundamentos do parecer emitido pelo Departamento jurídico (Fls. 2341/2343), cuja cópia segue anexa a este termo.
2.2. Conforme orientação do parecer jurídico, embora mantidas, as penalidades do ofício nº. 13/2019 foram reduzidas aos importes informados na cláusula 01 deste termo de rescisão.

CLÁUSULA 3

DA RETENÇÃO DOS PAGAMENTOS

3.1. Atualmente, a empresa possui a receber o total valor de R\$ 4.269,50 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a fornecimentos da Ata de Registro de Preços 11/2019.
3.2. Tal valor será abatido da multa prevista na **cláusula 1.1.1.**, enquanto que o valor restante (R\$ 15.639,84) será cobrado por via administrativa ou judicial.
3.3. As notas fiscais referentes a tais fornecimentos serão desconsideradas.

CLÁUSULA 4

DA BASE LEGAL

O Ato de rescisão unilateral tem base legal nos Artigos 78, Incisos I a V e 79, Inciso II da Lei 8.666/1993, as sanções aplicadas à licitante possuem respaldo no Artigo 87, Incisos II e III, e a retenção dos pagamentos encontra amparo no Artigo 80, Inciso IV e Artigo 86, §3º da mesma Lei.

CLÁUSULA 5

DO RECURSO

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste termo, de acordo com o Artigo 109, Inciso I, Alíneas "e" e "f" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA 6

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Assim, dá-se a parte Contratante unilateralmente por rescindida a Ata de Registro de Preços nº. 11/2019.
6.2. Publique-se na forma do parágrafo 1º, do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93.
6.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este instrumento particular de rescisão unilateral em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assistiram.

Pedreira (SP), 20 de maio de 2019

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 106/2019

Dispensamos a licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à contratação emergencial de empresa para fornecimento emergencial de galões de água Mineral, que serão utilizados para suprir a elevada demanda causada pelo aumento no número de atendimentos com o surto de Dengue.



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO I

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Edição nº 214

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL

Pregão Presencial nº 52/2019

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019 - TIPO MENOR PREÇO**, que trata da contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de areia média lavada, a qual será destinada em obras e serviços a serem definidos pela Secretaria de Obras e Vias Públicas deste Município. A Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h do dia 04/06/2019. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/05/2019, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h às 15h, no Setor de Protocolo do Município de Pedreira/SP, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterá o Edital e seus anexos, ou pelo site do Município de Pedreira/SP, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES, gratuitamente. Caso alguém deseje cópia xerográfica do edital, esta custará R\$ 10,00 (dez reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 217, 226, 229 ou 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de Maio de 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde para participarem da Audiência Pública, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia 30 de Maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RESULTADO DAS VOTAÇÕES

8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA
20 DE MAIO DE 2019

VEREADORES PRESENTES:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA.

EXPEDIENTE

01 - ATAS:

Ata da 7ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2019. (APROVADA POR UNANIMIDADE);
Ata da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2019. (APROVADA POR UNANIMIDADE).

02 - PROJETOS RECEBIDOS DO PREFEITO MUNICIPAL: (ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES):

PROJETO DE LEI Nº 47/19 - Autoriza o Executivo a custear despesa da Amazona Pedreirense Jenifer Cristina da Silva;
PROJETO DE LEI Nº 49/19 - Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos funcionários públicos municipais Efetivos, Comissionados e aos Agentes Políticos do Poder Executivo, conforme Acordo Coletivo 2019/2020;
PROJETO DE LEI Nº 50/19 - Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.775/2018, que modificou o Artigo 1º, da Lei nº 3.636/2017;

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da Audiência Pública, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia 30 de Maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE, através da LITTERIS Concursos Públicos, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 001/2019, publicada na edição nº 195, de 24 de Abril de 2019, a partir da página 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE PROCURADOR, CONSTANTE DO ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

Onde se lêem:

“XI – Lei da criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE - Lei Municipal nº 2.579/2006 e suas alterações, disponível em <http://www.camarapedreira.sp.gov.br/exibelegislacao.php?id=12867>.

“XII – Lei Municipal nº 1.745/1994 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pedreira, disponível em <http://www.camarapedreira.sp.gov.br/exibelegislacao.php?id=4535>.

Leiam-se:

“XI – Lei da criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE – Lei Municipal nº 2.579/2006, disponível em <http://www.camarapedreira.sp.gov.br/exibelegislacao.php?id=12867>.

“XII – Lei Municipal nº 1.745/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pedreira, disponível em <http://www.camarapedreira.sp.gov.br/exibelegislacao.php?id=4535>.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público 001/2019.

Pedreira, 23 de maio de 2019

José Moretti Neto
Diretor Administrativo

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

ATO DE MESA Nº 06, DE 22 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2018 (Processo Licitatório nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018) e dá outras providências.

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON, Presidente da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2018 (Processo Licitatório nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018), nos termos do item 1.1 do Edital, a contar o término do primeiro ano de validade, cujo início da contagem se deu na data da homologação.

Parágrafo Primeiro - Para os cargos de Cozinheiro(a), Faxineiro(a), Lavadeira, Motorista I, Passadeira, Recepcionista I, Servente e Zelador(a), homologados em 30/05/2019, a sua validade será até 30/05/2020.

Parágrafo Segundo - Para os cargos de Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem I e Técnico em Imobilização Ortopédica, homologados em 29/06/2018, a sua validade será até 29/06/2020.

ARTIGO 2º - Todas as demais disposições contidas no edital permanecem inalteradas.

ARTIGO 3º - Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Pedreira-SP, 22 de maio de 2019

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

Campanha da Influenza (GRIPE)
De 10 de abril a 31 de maio de 2019

Diário Oficial
Dia 04/05
Das 8h às 16h

A INFLUENZA é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelos mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias pode levar o agente infeccioso direto a boca, olhos e nariz.

Benefícios da Vacina da Influenza:

- ✓ A vacina contra a influenza não causa a gripe;
- ✓ A vacina contra influenza não provoca eventos adversos graves;
- ✓ O principal benefício é a prevenção das complicações (pneumonia e internações hospitalares).

Disponível em Todas as Unidades de Saúde da Família e Central da Saúde!!!

PÚBLICO PRIORITÁRIO PARA A CAMPANHA	POSTOS VOLANTES
<p>✓ A PARTIR DO DIA 10/04</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias; ✓ Gestantes (em qualquer período da gestação); <p>✓ A PARTIR DO DIA 22/04</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhadores da saúde; ✓ Professores (levar documento comprobatório); ✓ Mulheres (com até 45 dias após o parto); ✓ Pessoas com doenças crônicas (asma, bronquite, hipertensão arterial, tuberculose, obesidade, problemas neurológicos e outras comorbidades) - LEVAR UMA RECETA DAS MEDICACIONES EM USTC ou solicitar informações de seu consultório na unidade básica de saúde; 	<p>DIAS 10º a 31/05/2019 - SÁBADO TODOS OS GRUPOS PRIORITÁRIOS</p> <p>✓ ÁREAS RURAIS DAS 8h às 15h Loreto, Entre Rios, Granja, Haras Azul e Branco, Área Gramas, Condomínio Id. Nautico Represa, Hotel do Rio, Fazenda Ventana, Quitandinha e Ingatú;</p> <p>✓ CHICO ROMANO Horário das 8h às 10h</p> <p>✓ HOBA YASHI Horário das 14h às 18h</p> <p>✓ EXO NILO Horário das 14h às 16h</p> <p>✓ FAZENDAS (próximas ao hospital) Horário: 8h às 11h</p> <p>✓ RESIDENCIAL VIDA NOVA (Santa Clara) Horário das 14h às 15h30</p>



Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira
Vigilância em Saúde
Tel. 3893 - 2579 (Ramal 230)

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, **CONVIDA** a população para **PARTICIPAR** da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a **"Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019**, que será realizada no dia **30 de maio de 2019**, às **14 horas**, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na **Câmara Municipal**, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira/SP, **CONVIDA** os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da **Audiência Pública**, referente a **"Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019"**, que será realizada no dia **30 de Maio de 2019**, às **14 horas**, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na **Câmara Municipal**, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 20 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 -
PROCESSO Nº 110/2019

Dispensamos a licitação, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor das empresas, Alfalagos Ltda. Belive Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. referente à contratação emergencial na compra de medicamentos para a reposição do estoque no almoxarifado da farmácia desta Fundação, tendo em vista o descumprimento da entrega por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preço nº 11/2019.

VALOR TOTAL DISPENSADO: R\$ 8.275,58 (Oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se.

Pedreira (SP), 21 de Maio de 2019.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
AUDIÊNCIA PÚBLICA

"LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, atendendo o disposto na Constituição Federal e no art. 48 e seu § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada às **18h** (dezoito horas), do **DIA 29 (vinte e nove) DE MAIO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)**, na sede da Câmara Municipal de Pedreira, situada na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP., com o objetivo de discutir o planejamento da aplicação dos recursos do município, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes ao **PROJETO DE LEI Nº 42/19 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pedreira, 15 de maio de 2019

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
PRESIDENTE

Evite o acúmulo de água parada
TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE

Elimine os criadouros dos mosquitos: plantas. Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos. Calças d'água sempre fechadas com tampas ou telas. Não deve acumular água em pneus, calhas e tetos. Mantenha os ralos limpos e com tampa. Descarte sempre limpos os resíduos para alimentar os animais. Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água. Manter tratada a água das piscinas e das fontes. Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampa. Cozinhe e limpe os reservatórios de ar condicionado a geladeira frost free.

Dia D 04/05 Das 8h às 16h

CAMPANHA DA INFLUENZA (GRIPE)
De 10 de abril a 31 de maio de 2019

A INFLUENZA é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias pode levar o agente infeccioso direto a boca, olhos e nariz.

Benefícios da vacina da influenza:

- ✓ A vacina contra a influenza não causa a gripe;
- ✓ A vacina contra influenza não provoca eventos adversos graves;
- ✓ O principal benefício é a prevenção das complicações (pneumonia e internações hospitalares).

Disponível em Todas as Unidades de Saúde da Família e Central da Saúde!!!

PÚBLICO PRIORITÁRIO PARA A CAMPANHA	POSTOS VOLANTES
<ul style="list-style-type: none"> ♦ A PARTIR DO DIA 10/04 ✓ Crianças de 6 meses à 5 anos, 11 meses e 29 dias; ✓ Gestantes (em qualquer período da gestação); ♦ A PARTIR DO DIA 22/04 ✓ Trabalhadores de saúde; ✓ Professores (levar documento comprovatório); ✓ Mulheres com até 45 dias após o parto; ✓ Pessoas com mais de 60 anos; ✓ Pessoas com doenças crônicas (asma, bronquite, hipertensão arterial, tuberculose, obesidade, problemas neurológicos e outras comorbidades) - LEVAR UMA RECEITA DAS MEDICAÇÕES EM USO ou solicitar informações de seu prontuário na unidade básica de saúde. 	<p>DIA "D" 04/05/2019 - SÁBADO TODOS OS GRUPOS PRIORITÁRIOS</p> <p>♦ ÁREAS RURAIS DAS 8h às 15h</p> <p>(Zeren, Entre Montes, Granja, Haras Azul e Branco, Areia Branca, Condomínio Jd. Nêutico Represa, Hotel do Roco, Fazenda Ventania, Quitandinha e Ingatuba).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ CHICO ROMANO Horário das 8h às 10h ✓ KOBAYASHI Horário das 13h às 13h ✓ SÃO NILO Horário das 14h às 16h ✓ FAZENDAS (próximas ao hospital) Horário: 8h às 11h ✓ RESIDENCIAL VIDA NOVA (Santa Clara) Horário das 14h às 15h30

Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira
Vigilância em Saúde
Tel. 3993 - 2573 (Ramal 239)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, **CONVIDA** a população para **PARTICIPAR** da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia **30 de maio de 2019**, às **14 horas**, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na **Câmara Municipal**, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 27 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira/SP, **CONVIDA** os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da **Audiência Pública**, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia **30 de Maio de 2019**, às **14 horas**, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na **Câmara Municipal**, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 27 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

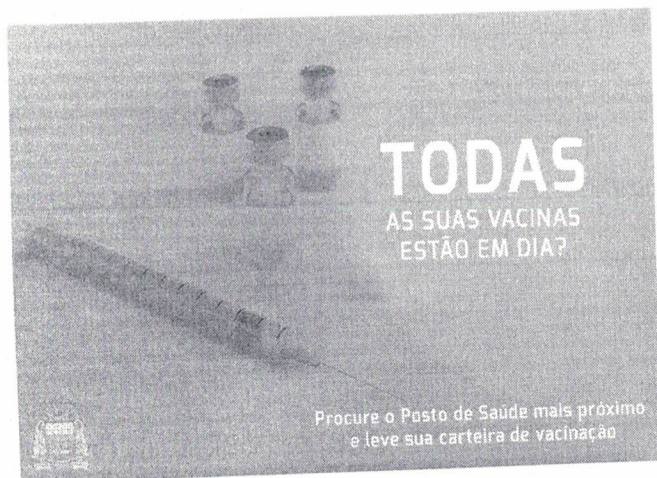
Encontra-se disponível na Secretaria de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira-SP, o processo para contratação através de dispensa de licitação, para construção de muro de arrimo para contenção do leito da Rua Leonilda M. Cabrelli, de acordo com projeto, planilha e memorial.

O projeto, a planilha e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas situada na Rua Antonio Vicente Castelo, 180, parque Bela Vista, Pedreira-SP. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, no mesmo local, até às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2019 onde serão abertas na presença dos interessados.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas das 8:00 às 15:00 horas, ou pelo telefone (19) 3852.2228.

Pedreira, 20 de março de 2019

CARLOS CEZAR GOBBIS



TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo
e leve sua carteira de vacinação

Não importa a hora e nem o lugar!

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:

<http://www.pedreira.sp.gov.br><http://camarapedreira.sp.gov.br><https://www.saaepedreira.com.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download

**Febre Maculosa****Saiba mais sobre a doença**

A Febre Maculosa é uma doença febril aguda, de gravidade variável, causada pela bactéria *Rickettsia rickettsii*, transmitida através da picada do carrapato infectado.

Hospedeiros

As fases de desenvolvimento do carrapato são: larva (micuins), ninfa (vermelhinho) e adulto, e podem ser encontradas em aves domésticas e silvestres, mamíferos (anta, boi, cavalo, capivara, cão, entre outros) e animais de sangue frio (lagartos e serpentes). O homem é o hospedeiro acidental. No período de março a outubro ocorre maior reprodução do carrapato, que por estar na fase larvária (micuim), há dificuldade em visualizá-lo no corpo.

Atenção

Indivíduo que apresente febre de moderada a alta, cefaléia (dor de cabeça), mialgia (dor muscular) e história de picada de carrapatos e/ou tenha frequentado área sabidamente de transmissão da Febre Maculosa nos últimos 15 dias, deve procurar o mais rápido possível uma Unidade de Saúde mais próxima de sua casa e informar que esteve em contato com o carrapato em áreas de transmissão.

Prevenção

- Evite entrar em áreas infestadas por carrapatos;
- Vistoriar o corpo em busca de carrapatos, em intervalos de 3 horas, quando for andar em áreas infestadas por carrapatos;
- Prestar atenção ao "Micuim", que é o carrapato em fase de crescimento e se esconde com maior facilidade;
- Usar roupas compridas e claras, que revistam a maior superfície corporal possível e facilitem a localização do vetor;
- Usar botas de cano longo com calça comprida por dentro da bota. Se possível, usar fitas adesivas dupla face para lacrar a parte superior da bota;
- Aparar o gramado o mais rente ao solo, facilitando a penetração dos raios solares. Carrapato não gosta dos raios solares porque é quente;
- Retira-los com leves torções através de uma pinça.

ATENÇÃO! Quando não tratada a Febre Maculosa pode MATAR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Mais informações:
Telefone: 19- 3893-2573 (Ramal 239)



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 27 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da Audiência Pública, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia 30 de Maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 27 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

COMUNICADO

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - TC - 4220.989.16-4, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA DO EXERCÍCIO DE 2016

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA, PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-4220.989.16-4, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA DO EXERCÍCIO DE 2016.

Pedreira, 21 de maio de 2019

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Presidente

Febre Maculosa



Saiba mais sobre a doença

A Febre Maculosa é uma doença febril aguda, de gravidade variável, causada pela bactéria *Rickettsia rickettsii*, transmitida através da picada do carrapato infectado.

Hospedeiros

As fases de desenvolvimento do carrapato são: larva (micuims), ninfa (vermelhinha) e adulto, e podem ser encontradas em aves domésticas e silvestres, mamíferos (anta, boi, cavalo, capivara, cão, entre outros) e animais de sangue frio (lagartos e serpentes). O homem é o hospedeiro acidental. No período de março a outubro ocorre maior reprodução do carrapato, que por estar na fase larvária (micuim), há dificuldade em visualizá-lo no corpo.

Atenção

Indivíduos que apresentem febre de moderada a alta, cefaléia (dor de cabeça), mialgia (dor muscular) e história de picada de carrapatos e/ou tenha frequentado área sabidamente de transmissão da Febre Maculosa nos últimos 15 dias, deve procurar o mais rápido possível uma Unidade de Saúde mais próxima de sua casa e informar que esteve em contato com o carrapato em áreas de transmissão.

Prevenção

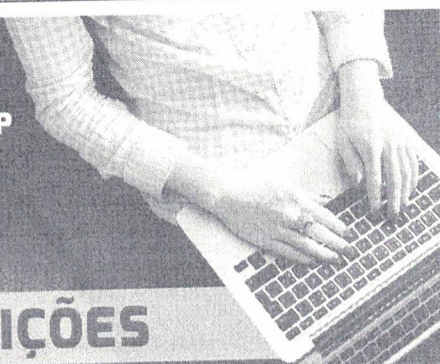
- Evite entrar em áreas infestadas por carrapatos;
- Vistoriar o corpo em busca de carrapatos, em intervalos de 3 horas, quando for andar em áreas infestadas por carrapatos;
- Prestar atenção ao "Micuim", que é o carrapato em fase de crescimento e se esconde com maior facilidade;
- Usar roupas compridas e claras, que revistem a maior superfície corporal possível e facilitam a localização do vetor;
- Usar botas de cano longo com calça comprida por dentro da bota. Se possível, usar fitas adesivas dupla face para laçar a parte superior da bota;
- Anar o gramado o mais rente ao solo, facilitando a penetração dos raios solares. Carrapato não gosta dos raios solares porque é quente;
- Retirá-los com leves torções através de uma pinça.

ATENÇÃO! Quando não tratada a Febre Maculosa pode MATAR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Mais informações:
Telefone: 19- 3893-2573 (Ramal 239)

FACULDADE GRATUITA PEDREIRA SP



INSCRIÇÕES

Das 15h de 14/05/2019
até 15h de 21/06/2019

Letras
Pedagogia
Matemática

UNIVESP
Universidade Virtual do Estado de São Paulo

<https://vestibular.univesp.br>



DIÁRIO OFICIAL
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glaucio Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Letícia Marchezim Fabrin e Yasmin Jampaulo da Silva

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Poço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Belliz
Praça Epitácio Pessoa, 3 - Sala 2 - Terreo -
Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225
13920-000 - Pedreira-SP



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 27 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da Audiência Pública, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019", que será realizada no dia 30 de Maio de 2019, às 14 horas, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 27 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRÉ OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA: COMPACTA, ABERTA, NÃO PRESSURIZADA E FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE 252 M³/HORA.

Em vista de revisão feita nesta data ao referido edital, foi observado algumas alterações conforme descrito abaixo: Onde se lê: No item 8 alínea c.2) do edital "Nomear o responsável técnico

para execução dos serviços, apresentando declaração nos moldes do modelo do Anexo V, demonstrando que o mesmo está devidamente registrado no CREA e que faz parte integrante do quadro de funcionários da empresa". O correto se lê: "Nomear o responsável técnico para execução dos serviços, apresentando declaração nos moldes do modelo do Anexo IX, demonstrando que o mesmo está devidamente registrado no CREA e que faz parte integrante do quadro de funcionários da empresa". Fica acrescido o ANEXO IX- Modelo da Declaração nomeando o Responsável Técnico pelos serviços, que encontra-se junto do edital disponível no site www.saaepedreira.com.br. Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Pedreira, 28 de maio de 2019

JOSÉ MORETTI NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRÉ OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA: COMPACTA, ABERTA, NÃO PRESSURIZADA E FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE 252 M³/HORA.

Em vista de revisão feita nesta data ao referido edital, foi observado algumas alterações conforme descrito abaixo: Onde se lê: No item 8 alínea c.1) do edital "Apresentar o Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, com validade em vigor". O correto se lê: "Apresentar o Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com validade em vigor". Fica acrescido o subitem 11.4. "Quando a empresa não for do Estado de São Paulo, no ato da assinatura do instrumento de contrato, a mesma deverá apresentar o registro no CREA/CAU, estado de São Paulo. Tal exigência vai de encontro com o art. 5º da Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989". Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Pedreira, 29 de maio de 2019

JOSÉ MORETTI NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Letícia Marchezim Fabrin e Yasmin Jampaulo da Silva

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo -
Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225
13920-000 - Pedreira-SP

lista de presença da Audiência Pública realizada em trinta de março de 2019 na Câmara Municipal de Pedreira.

nome	representação
Vaello Col. Marigatti	SMS -
Isabel e S. Lúcio	Digitação Epidemiológica
Carlos Eduardo Rodrigues	Dig. Sanitária
Ryann de Jesus Araújo	Ocupação Saúde
Cláudia Alves	C.M.S. Fisioterapia
Ana L. S. Falcão	Coordenador SMS
Vanilda Ruiz	Coordenador
Rita de Cássia de O. Orlando	Coordenador
Silviana Ap. V. S. Araújo	PSTJ São José - J. S.
Quadrado	Defensor Civil

foi realizada a Audiência Pública para prestação de contas referente ao relatório detalhado do quadrimestre anterior, período de Setembro a dezembro /2019 - 3º quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pedreira, onde a Senhora Ana Lúcia Neri Goulart, Secretária Municipal de Saúde, com o apoio do Senhor Paulo C. Dorigatti, funcionário de saúde, que fez a exposição dos dados relativos a prestação de contas dos gastos com a Saúde e ficou à disposição para esclarecimentos, após o que, foi emitido parecer favorável pelos Conselheiros presentes a reunião às referidas contas. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. Pedreira, 26 de fevereiro de 2019. Valdeir Franco de Oliveira (Secretaria)

Ata da 5ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 30/05/2019 (terça-feira) às duas horas e dez minutos, nos dependências da Câmara Municipal de Pedreira, presente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pedreira e aberta a população, conforme assinaturas no livro de presença onde foi realizada a Audiência Pública para prestação de contas referentes ao relatório detalhado do período de janeiro a abril /2019 - 1º Quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pedreira, onde a Senhora Ana Lúcia Neri Goulart, Secretária Municipal, com o apoio do Senhor Paulo C. Dorigatti, funcionário da Saúde, que fez a exposição dos dados relativos a prestação de contas dos gastos com a Saúde e ficou a disposição para esclarecimentos após o que, foi emitido parecer favorável pelos Conselheiros presentes e reunidos às referidas contas. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. Pedreira, 30 de maio de 2019. Paulo C. Dorigatti

foi realizada a Audiência Pública para prestação de contas referente ao relatório detalhado do quadrimestre anterior, período de Setembro a dezembro /2019 - 3º quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pedreira, onde a Senhora Ana Lúcia Neri Goulart, Secretária Municipal de Saúde, com o apoio do Senhor Paulo A. Dorigatti, funcionário de saúde, que fez a exposição dos dados relativos a prestação de contas dos gastos com a Saúde e ficou à disposição para esclarecimentos, após o que, foi emitido parecer favorável pelos Conselheiros presentes a reunião às referidas contas. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. Pedreira, 26 de fevereiro de 2019. Valdeir Franco de Oliveira (Secretaria)

Ata da 5ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 30/05/2019 (trinta e cinco de maio de dois mil e dezenove), nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, presente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pedreira e aberta a população, conforme assinaturas no livro de presença, onde foi realizada a Audiência Pública para prestação de contas referentes ao relatório detalhado do período de janeiro a abril /2019 - 1º Quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pedreira, onde a Senhora Ana Lúcia Neri Goulart, Secretária Municipal, com o apoio do Senhor Paulo A. Dorigatti, funcionário da saúde, que fez a exposição dos dados relativos a prestação de contas dos gastos com a Saúde e ficou a disposição para esclarecimentos, após o que, foi emitido parecer favorável pelos Conselheiros presentes e homologar as referidas contas. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. Pedreira, 30 de maio de 2019. Paulo A. Dorigatti

lista de presença da Audiência Pública realizada em trinta de março de 2019 na Câmara Municipal de Pedreira.

nome	representação
Vaello Col. Daigatti	SMS -
Isabel e S. Lúcio	Digitação Epidemiológica
Carlos Eduardo Rodrigues	Urg. Santária
Rysson de Jesus Araújo	Central Saúde
Alissa Allweis	C.M.A. Fisioterapia
Ana L. S. Foucaut	Deleg. SMS
Vanilda Ruiz	Deleg. SMS
Rita de Cassia de O. Oliveira	Deleg. SMS
Silvana Ap. U. S. Araújo	PSTJ São José - J. P. S.
Amadeu Aguiar	Defensoria Civil

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

Dados de Identificação

Secretaria de Saúde que elaborou o relatório

Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira
 Nome: Ana Lucia Nieri Goulart
 Data da Posse: 02/01/2017
 O Município tem Plano de Saúde? Sim
 Período a que se refere o Plano: 2018 a 2021
 Status: Aprovado
 Data de entrega ao Conselho de Saúde: 28/06/2017

Introdução – Considerações iniciais

O município de Pedreira vem apresentar RDQA referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2017 em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, publicada no DOU de 16.01.2012, data em que entrou em vigor: "Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
 - II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
 - III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
- § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."

Natureza das despesa Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS CORRENTES		R\$ 6.237.606,44
Pessoal e encargos sociais		R\$ 3.971.313,21
Aplicações Diretas		R\$ 3.971.313,21
Vencim. E. vantagens fixas - Pessoal Civil		R\$ 3.161.587,35
Vencimentos e salários	R\$ 2.895.334,40	
13º Salário	R\$ 101.163,11	
Férias - abono constitucional	R\$ 75.031,90	
Férias - Indenizadas	R\$ 29.022,60	
Remuneração dos agentes políticos	R\$ 33.495,80	
Complementação Salarial - pessoal civil	R\$ 24.539,54	
Obrigações Patronais		R\$ 700.011,16
FGTS	R\$ 37.376,95	
Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 662.634,21	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		R\$ 109.714,70
Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 109.714,70	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 136.680,00	
Indenizações e restituições trabalhistas		R\$ -
Indenizações por demissão		
Outras despesas Correntes		R\$ 2.266.293,23
Transf. A Instituições Priv. Sem fins Lucrativos		R\$ 136.680,00
Subvenções sociais		R\$ 136.680,00
Subvenções sociais - Carisma	R\$ 136.680,00	
Transferencias a Instituições Multiqov. Nac.		R\$ 147.706,07
Contribuições		R\$ 147.706,07
Contribuições - S	R\$ 147.706,07	
Aplicações Diretas		R\$ 1.981.907,16
Material de Consumo		R\$ 807.814,19
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 79.828,83	
Generos de Alimentação	R\$ 10.353,86	
Material Farmacológico	R\$ 459.612,31	
Material Odontológico	R\$ 1.734,92	
Material de expediente	R\$ 910,00	
Material elétrico e eletrônico	R\$ 6.555,50	
Material hospitalar	R\$ 43.086,25	
Material para manutenção de veículos	R\$ 40.045,08	
Material laboratorial	R\$ 39.540,00	
Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 557,06	

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

Gas Engarrafado	R\$ 816,00	
Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 246,00	
outros materiais de consumo	R\$ 122.428,37	

Outros serviços de terceiros-pessoa física		R\$ 34.977,10
manutenção e conservação de veículos	R\$ 34.977,10	

Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		R\$ 1.082.901,37
serviços técnicos profissionais	R\$156.220,79	
manutenção e conservação de veículos	R\$18.270,00	
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 1.100,00	
serviços de energia elétrica	R\$ 45.376,67	
serviço de água e esgoto	R\$ 14.498,87	
serviços de telecomunicações	R\$ 29.529,06	
serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 2.850,00	
serviço médico-hospitalar, odontológico	R\$ 296.306,00	
limpeza e conservação	R\$ 61.610,08	
locação de equipamentos	R\$ 13.179,82	
serviços gráfico e editoriais	R\$ 310,00	
Hospedagens	R\$ 475,00	
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 23.167,00	
outros serv. De terceiros-pessoa jurídica	R\$ 420.008,08	

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		R\$ 25.412,50
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 25.412,50	

Indenizações e Restituições		R\$ 30.802,00
diversas indenizações e restituições	R\$ 30.802,00	

DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 198.113,79
----------------------------	-----------------------

Investimentos	R\$ 198.113,79
----------------------	-----------------------

Aplicações Diretas	R\$ 100.133,79
---------------------------	-----------------------

obras e instalações	R\$ 100.133,79
obras em andamento	R\$ 100.133,79
equipamentos e material permanente	R\$ 97.980,00
Veículos Diversos	R\$ 97.980,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 6.435.720,23
--------------------------------------	-------------------------

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril de 2019
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	36.727.000,00	36.727.000,00	11.414.595,28	31,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.812.000,00	18.812.000,00	6.964.141,59	37,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	450.630,43	31,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.400.000,00	8.400.000,00	2.358.207,21	28,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.610.000,00	2.610.000,00	683.453,17	26,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	120.000,00	120.000,00	28.399,81	23,67
Dívida Ativa dos Impostos	3.300.000,00	3.300.000,00	621.864,75	18,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.035.000,00	2.035.000,00	307.898,32	15,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.643.750,00	68.643.750,00	25.049.619,82	36,49
Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	9.948.435,21	31,55
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	1.140,00	6,08
Cota-Parte IPVA	9.250.000,00	9.250.000,00	5.772.575,71	62,41
Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	27.500.000,00	9.262.672,06	33,61
Cota-Parte IPH-Exportação	225.000,00	225.000,00	64.796,84	28,8
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	150.000,00	150.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	105.370.750,00	105.370.750,00	36.464.215,10	34,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.500.000,00	4.500.000,00	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
Provenientes da União	4.310.000,00	4.310.000,00	1.046.685,00	23,26
Provenientes dos Estados	190.000,00	190.000,00	1.022.923,00	23,73
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.572.990,12	23.572.990,12	23.762,00	12,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.072.990,12	28.072.990,12	8.594.701,02	36,46
			9.641.386,02	34,34
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
DESPESAS CORRENTES	38.295.900,00	39.657.099,73	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100
Pessoal e Encargos Sociais	17.822.100,00	17.323.800,00	16.863.357,83	42,52
Outras Despesas Correntes	20.473.800,00	22.333.299,73	5.313.373,27	30,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.859.100,00	4.717.100,00	11.549.984,56	51,72
Investimentos	4.187.100,00	4.045.100,00	1.523.809,17	32,30
Amortização da Dívida	672.000,00	672.000,00	1.333.338,73	32,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	43.155.000,00	44.374.199,73	18.387.167,00	41,44
			11.173.069,68	28,17
			5.313.291,00	30,67
			5.859.778,68	26,24
			416.404,43	8,83
			225.933,99	5,59
			190.470,44	28,34
			11.589.474,11	26,12

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.067.000,00	14.318.859,73	6.699.328,70	36,43	2.533.941,90	21,65
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.042.000,00	11.652.576,80	5.616.779,89	30,55	2.508.905,08	20,34
Outros Recursos	2.025.000,00	2.666.282,93	1.082.548,81	5,89	25.036,82	1,31
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	44.400,00	44.400,00	12.518,41	0,07	12.518,41	0,11
outras ações e serviços não computados	44.400,00	44.400,00	12.518,41	0,07	12.518,41	0,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.111.400,00	14.363.259,73	6.711.847,11	36,5	2.546.460,31	21,76
	34.043.600,00	30.010.900,00	11.675.319,89	63,50	9.068.050,62	78,24

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15% IIIb)) / 100] ⁶

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	726,77	726,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.418.930,66	1.418.930,66
Total (VIII)	1.419.657,43	1.419.657,43

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (j)	% (j/total j) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	21.640.000,00	23.417.659,73	10.568.840,02	57,48	5.850.961,36	50,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.281.000,00	19.681.000,00	7.595.367,29	41,31	5.569.105,21	43,05
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	140.000,00	38,40	0	38,40	0,05
Vigilância Sanitária	995.000,00	1.039.000,00	204.134,44	1,11	158.449,14	1,37
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	70.000,00	10.920,00	0,06	10.920,00	0,09
Alimentação e Nutrição	10.000,00	11.500,00	7.866,85	0,04		
Outras Subfunções	15.000,00	15.000,00				
TOTAL	43.155.000,00	44.374.159,73	18.387.167,00	100	11.589.474,11	100

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

Auditoria realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações

Auditoria realizadas ou em fase de execução (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprograma ou Cancelada) – Não

Oferta e produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial própria contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação

Relatório de tipo de estabelecimento e tipo de administração - Scnes

Rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS

Tipo de estabelecimento	total	Tipo de gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
Central de Gestão de Saúde	1	1	0	0
Centro de Atenção Psicossocial	1	1	0	0
Centro de Saúde/Unidade Básica	9	9	0	0
Policlínica	1	1		
Hospital Geral	2	2	0	0
Total	14	14	0	0
Natureza Jurídica (Gerência)	total	Tipo de gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
Municipal	13	13	0	0
Privada	1	1	0	0
Total	14	14	0	0

Relatório Quadrimestral de dados e produção de serviços – SIA e SIH

Produção da Atenção Básica - Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. Aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		13757
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		2732
03 Procedimentos clínicos		46731
04 Procedimentos cirúrgicos		1510
Total		64730

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos - Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. aprovada	AIH Pagas
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	228	0
03 Procedimentos clínicos	0	168
04 Procedimentos cirúrgicos	94	32
Total	322	200

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial		5769

Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. aprovada	AIH Pagas
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	63057	0
03 Procedimentos clínicos	49544	168
04 Procedimentos cirúrgicos	166	104
Total	112782	272

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		795
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		173
Total		968

Os dados acima apresentados poderão sofrer alterações posteriores ao referido quadrimestre, no sistema de origem, devido a apresentação posterior dos atendimentos (Sia e SIH até 4 meses após a produção)

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

Relatório de Indicadores de Saúde da População

Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados	100
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98
Proporção de vacinas selecionadas CNV para crianças < 2 ANOS - Pentavalente (3ª DOSE), Pneucocócica 10-Valente (2ª), Poliomielite (3ª) E Triplice Viral (1ª) - com cobertura preconizada	100
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	89,20
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0
Número de casos autóctones de malária	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	35,71
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	269
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	196
Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	27,87
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,54
Taxa de mortalidade infantil	1
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	80,76
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Sem informação dados serão finalizados em julho/2019
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	38,48
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100
Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	03
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100

Os dados acima apresentados poderão sofrer alterações posteriores ao referido quadrimestre, devido a alimentação no sistema de origem, e a apuração final das informações

Programação Anual de Saúde

ATENÇÃO BÁSICA

Ampliação do Serviço de Saúde da Família - ESF Vila Canesso - (Projetos/AB)	Após a conclusão da Obra
Ampliação do Serviço de Saúde Bucal - ESF Vila Canesso - (AB)	Após a conclusão da Obra
Ampliação do Serviço de Saúde da Família - ESF Águas de Março - (Projetos/AB)	Meta cumprida em 2018
Ampliação do Serviço de Saúde Bucal - ESF Águas de Março - (AB)	Meta cumprida em 2018
Ampliação do Serviço de Saúde Bucal do Município - (Projetos/AB)	Após conclusão da Unidade da Vila Canesso
Reforma USF Santa Clara - (Projetos)	Fase Final de reforma
Implantação do PSE (Programa Saúde na Escola) - (AB)	Implantado em 2018
Manutenção do PSE (Programa Saúde na Escola) - (AB)	Será iniciado no segundo semestre
Manutenção do Nasf - (AB)	Serviço mantido
Implantação do Pólo da Academia da Saúde - (Projetos/AB)	Não houve implantação até o momento
Manutenção do Pólo da Academia da Saúde - (Projetos/AB)	Não houve implantação até o momento
Contratação de Pediatra (01) - (SMS/AB)	Meta cumprida em 2018
Contratação de Profissionais para a equipe da Vila Canesso - (SMS/AB)	Após conclusão da Obra
Contratação de Profissionais para a equipe do Águas de Março (SMS/AB)	Meta cumprida
Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) - (AB)	PEC não implantado ainda, no ano passado vários profissionais foram capacitados durante treinamento realizado no UBS Águas de Março, estamos aguardando Plano para implantação.
Manutenção do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) - (AB)	Não implantado

SAÚDE MENTAL

Reforma do Caps - (Projetos/SM)	Esta sendo finalizado o contrato para retomar a reforma
Reforma do Ambulatório de Saúde Mental - (Projetos/SM)	Esta sendo finalizado o contrato para retomar a reforma, ira iniciar apos a conclusão da obra do Caps

URGENCIA E EMERGENCIA

Ampliação da Frota de Ambulâncias (03) - (Projetos/Transporte)	Em fase de cotação de preços
Equipamentos para equipar as ambulâncias (03) - (Projetos/Transporte)	Em fase de cotação de preços
Implantar Samu em conjunto com o Estado - (SMS/SES)	As conversas foram iniciadas no ano de 2017 e até hoje não teve avanços

PROGRAMAS E PROJETOS

Manter cursos de Gestante - (SMS/AB)	Programa mantido
--------------------------------------	------------------

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

Manutenção do Programa de Aleitamento Materno - (SMS/AB)	Programa mantido
Manter curso de Educação Nutricional - (SMS/AB)	Programa mantido
Reforma do Caps - (Projetos/SM)	Esta sendo finalizado o contrato para retomar a reforma
Reforma do Ambulatório de Saúde Mental - (Projetos/SM)	Esta sendo finalizado o contrato para retomar a reforma, ira iniciar apos a conclusão da obra do Caps
Construção USF Vila Canesso - (Projetos/AB)	Projeto em fase final
Construção USF Águas de Março - (Projetos/AB)	Obra Finalizada em 2018
Reforma USF Santa Clara (Projetos/AB)	Fase final da reforma
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 12081.4750001/1140-02 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (manutenção de unidade) - 12081-475000/1140-03 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 46410.7750001/14003 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Aquisição de Ambulância (01) - TA 288/2014 / TA 01/2016 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Aquisição de aparelho vídeo endoscópio - TA 288/2014 / TA 01/2016 - (Projetos/SMS)	Em fase de licitação
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de 02 veículos para saúde da família) 12081.475000/1150-01- (Projetos/SMS)	02 Veículos Etios recebidos em março de 2019
Ampliação do Hospital e Maternidade Humberto Piva - 912081/15-003 - (Projetos/SMS)	Prazo prescreveu
Reforma do Hospital e Maternidade Humberto Piva - 912081/15-001- (Projetos/SMS)	Esta sendo realizada a reforma
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 12081.475000/1150-02 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 12081.475000/1160-01 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Aquisição de equipamento e material permanente (aquisição de moveis, equipamentos e informática)- 12081.475000/117007 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Aquisição de unidade móvel de saúde - (aquisição de 02 ambulâncias) - 12081.475000/117044 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - (aquisição de equipamentos para o hospital e pronto socorro) - 12081.475000/117045 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços
Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - 12081.475000/1160 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços

GESTÃO EM SAÚDE

Implantação da Ouvidoria - (SMS)	Município não se inscreveu para a primeira capacitação deste ano, ira aguardar disponibilidade para as próximas
Manutenção do Serviço de Ouvidoria - (SMS)	Não implantada
Informatização - Terminar a implantação do Software de Gestão - (SMS)	Iniciada a Implantando no Nia, e Aguardando a chegada de novos equipamentos para implantar na Saúde da Família
Implantar o Conselho Local de Saúde - (SMS/CMS)	Aguardando Parecer do Jurídico
Liquidação do Consaúde - (SMS)	Em fase de liquidação
Implantação do PCCSS (Plano de Cargos, Carreira, Salários no Saúde) - (SMS)	Não há projeto para implantação

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Atualizar e implantar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	Foi atualizada a Relação de Medicamentos e reorganizada a Assistência Farmacêutica Municipal, com contratação de uma farmacêutica responsável pela dispensação dos medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde e pela abertura de uma nova unidade de dispensação no Posto de Saúde do Águas de Março
---	---

PPA

1.359.000-Aquisição de móveis e equipamentos para todos os Postos de Saúde	Vários projetos em fase de cotação de preços
1.425.000-Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária	Não houve aquisição no momento
1.427.000-Implantação de Banco de Leite Materno	Não há projeto para implantação
1.430.000-Aquisição de equipamentos (Urgência e Emergência do Município) - Saúde	Em fase de cotação de preços
1.431.000-Aquisição de ambulâncias	Foi adquirida em 04/2018
1.432.000-Aquisição de equipamentos para Pronto Socorro	Em fase de cotação de preços
1.436.000-Construção de P.S.F. na Vila Canesso (D. Maria Herreira)	Projeto em fase final
1.439.000-Aquisição de móveis e equipamentos para Saúde Bucal	Vários projeto em fase de cotação de preços
1.443.000-Infra-estrutura da Assistência Farmacêutica	Não houve mudanças na infra-estrutura no momento
1.513.000-Aquisição de Equipamentos Saúde	Vários projetos em fase de cotação de preços, e projetos ja entregues
1.535.000-Reforma da Unidade de Atenção Especializada	Não houve reforma
1.538.000-Reforma e/ou Ampliação do CAPS	Esta sendo finalizado o contrato para retomar a reforma
1.539.000-Reforma e/ou Ampliação de UBS - S. Clara	Em fase final de reforma
1.627.000-Construção do Centro de Zoonoses	Não há projeto em andamento
1.628.000-Manutenção e Pintura do PSF Mirian Leonardi	As manutenções são realizadas conforme necessário
1.630.000-Manutenção e Pintura do PSF Benedito Candido	As manutenções são realizadas conforme necessário

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Janeiro a Abril de 2019 – 1º Quadrimestre de 2019
Município de Pedreira - SP

1.631.000-Manutenção e Pintura do PSF Sônia Oliveira	As manutenções são realizadas conforme necessário
1.634.000-Manutenção e Pintura do PSF Dr. Euclides Nery	As manutenções são realizadas conforme necessário
1.636.000-Manutenção e Pintura da Vigilância Sanitária	As manutenções são realizadas conforme necessário
1.637.000-Manutenção e Pintura - Saúde do Trabalhador	As manutenções são realizadas conforme necessário
2.045.000-Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	Mantida a Divisão de Vigilância Sanitária
2.046.000-Manutenção da Divisão P.S.F.	Mantida a Divisão de PSF
2.047.000-Manutenção da Divisão PACS	Mantida a Divisão de PACS
2.048.000-Manutenção da Divisão de Assistência Médica	Mantida a Divisão de Assistência Médica
2.049.000-Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica	Mantida a Divisão de Assistência Odontológica
2.057.000-Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira	Mantida a Divisão da Fundação Beneficente de Pedreira
2.058.000-Manutenção do Hospital e Maternidade Humberto Piva	Mantida a Divisão do Hospital e Maternidade Humberto Piva
2.059.000-Manutenção da Divisão CAPS	Mantida a Divisão do Caps
2.069.000-Concessão de Adiantamentos para Despesas	Mantida a concessão de Adiantamento para Despesas para os funcionários

Apresentação no Conselho de Saúde

Data de Apresentação no Conselho de Saúde – 30/05/2019

Solicitação de apresentação na Casa Legislativa

Data da solicitação da Audiência Pública por telefone – 19/05/2019

Data de solicitação da Audiência Pública por ofício - 20/05/2019

Apresentação na Casa Legislativa

Data da apresentação na Casa Legislativa – 30/05/2019